

6/05/25
RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 300/2025

OFÍCIO Nº 640/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 30 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 191/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 191/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino e do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 321/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

A Disposição dos Vereadores

12.5.25
por delegado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações a respeito do período de vigência do contrato com a URBSAN e pede melhorias dos serviços prestados por essa empresa, bem como da melhor organização da coleta de lixo.

REQUERIMENTO N° 191/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações a respeito da vigência do contrato com a URBSAN.

Oportunamente, solicito melhorias do serviço prestado pela referida empresa, diante da insatisfação dos moradores de diversos bairros que relatam que o serviço de varrição ocorre somente a cada 15 dias.

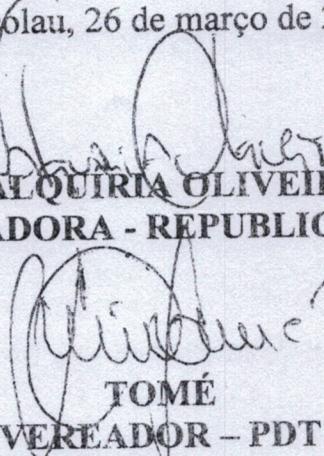
Solicito também estudos para divulgação e melhor organização do calendário de coleta de lixo orgânico, bem como dos produtos recicláveis.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de março de 2025.

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS


TOMÉ
VEREADOR - PDT

Subscrito pelos Vereadores:

Correia, Bonançó, Dr. Salino e Dayse Giacce.

OFICIO - 48
31 / 3 / 25
Por delegado
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 321/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 191/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 29 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de **Requerimento Nº 191/2025** com solicitação da Nobre Edil Sra Walquíria Oliveira, referente à indicação “Encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações a respeito da vigência do contrato com a URBSAN. Solicita-se melhoria do serviço prestado pela empresa diante da insatisfação dos moradores de diversos bairros que relatam que o serviço de varrição ocorre somente a cada 15 dias. Solicita-se também estudos para divulgação e melhor organização do calendário de coleta de lixo orgânico, bem como dos produtos recicláveis.”

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa à Nobre Edil que o serviço de varrição contratual prevê esta zeladoria de 15 em 15 dias devido a recurso financeiro. Quanto a divulgação, não houve alteração de dias de coleta de resíduos sólidos.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento